

GAZETA DO OESTE

Ano VI Nº 1375 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 06 de julho de 2012

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Av. FAUSTINO DE QUEIROZ S/N – CENTRO – FONE: (77) 3687-2112

CNPJ: 13.812.144/0001-94 – CEP: 47.730.000 – CANÁPOLIS - BA

PORTARIA Nº. 059/2012

De 06 de Julho de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mediante solicitação do interessado e considerando a disponibilidade de vaga;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a lotação do Sr. **JOSÉ BARBOSA DE SOUZA NETO**, RG nº 07433376 38 SSP/BA, CPF nº 554.003.965-34 habilitado em Concurso Público Municipal realizado por esta Prefeitura Municipal de Canápolis-BA, em 04 de Setembro de 2011 e empossado em 29 de Junho de 2012, para provimento do cargo de **Agente de Portaria**, para exercer suas atividades no **Departamento de Merenda Escolar - Sede**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, neste município de Canápolis-Ba.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canápolis-Ba, em 06 de Julho de 2012.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

RUBIÊ QUEIROZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

WÁGNÉR DE OLIVEIRA SOUZA

Sec. Mun. de Administração e Planejamento